



PUBLICADO NO DOLM  
21 / 09 / 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.887/2022**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
NIVEA DE OLIVEIRA NUNES	Coordenadora Especial Ouvidoria da Mulher	CCL-09
	Enquadramento	Referência
	Subgerente de Comunicação e Relações Institucionais	CCL-06

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de setembro de 2022.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari